

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

**Fevereiro/2026**

- 01 Em 4 de fevereiro de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de  
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila  
Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a  
05 Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos  
Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Elizângela do Nascimento  
Mattos, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães e Sueli Veiga  
Melo. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro,  
Hudson Cruz Ortiz (não empossado) e Valdevino Santiago. Após a verificação da  
10 existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e  
lendo uma mensagem. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob  
a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, os seguintes  
processos: 1) Processo n.º 29.040.553-2025 do Centro de Educação Integrada “Raio de  
Luz”, localizado na Rua Jordão Alves Corrêa, n.º 2270, Centro, município de Maracaju,  
15 MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na  
modalidade educação especial. 2) Processo n.º 29.037.038-2025 do Colégio Honorato  
Jacques, localizado na Rua Cel. Pilad Rebuá, n.º 2400, Bairro Parte da Fazenda Lomba,  
município de Bonito, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil,  
do ensino fundamental e do ensino médio. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila  
Aparecida Rocha, os Processos: 1) Processo n.º 29.044.744-2025 do IEGRAN -  
20 INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira  
Marques, n.º 582, Jardim Tropical, município de Dourados, MS, que requer autorização  
de funcionamento do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.059.379-2025 do IBEC –  
INSTITUTO BARUKI DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizado na Rua Cabral, n.º  
25 938, Centro, município de Corumbá, MS, que requer autorização de funcionamento do  
ensino fundamental. 3) Processo n.º 29.042.560-2025 do Colégio Liceu, localizado na Rua  
Ricardo Franco n.º 77, Vila Sobrinho, município de Campo Grande, MS, que requer  
autorização de funcionamento do ensino fundamental. Processo n.º 29.041.434-2025 da  
30 Escola Especial “Raio de Luz”, localizada na Rua Argemiro de Araújo, n.º 84, Vila  
Ferreira, município de Terenos, MS, que requer aprovação do Projeto Pedagógico do  
Curso e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos  
anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial. Sob a  
responsabilidade da Conselheira Sueli Veiga Melo, o Processo n.º 29.037.877-2025 da  
Escola do SESI Naviraí, localizada na Rua Ceará, n.º 135, Centro, município de Naviraí,  
35 MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio.  
Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 17h, e contou com o  
assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Daiane Perlin Wanderlei, Lucas Reis de Matos,  
Maria de Lourdes da Silva Marques, Rosmari Capelini Sartoretto e Rosimeire Melo  
Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será  
40 assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela  
Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.